



FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL  
HOSPITAL REGIONAL DE COXIM  
Dr. ÁLVARO FONTOURA SILVA

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL HOSPITAL REGIONAL DE  
COXIM "DR. ÁLVARO FONTOURA SILVA"

**PORTARIA FESP Nº 011/2026/FESP**

**SÚMULA:** Designa empregado público do quadro efetivo para o exercício de função de confiança de Gerente de Tecnologia da Informação e dá outras providências.

O **Diretor-Geral da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal (FESP)**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente as conferidas pelo Art. 14, inciso I, e Art. 26 do Estatuto da Fundação;

**CONSIDERANDO** que o Art. 22 do Estatuto da FESP prevê a existência de cargos de gerenciamento e assessoramento de livre nomeação e exoneração, integrantes do Quadro de Pessoal Especial;

**CONSIDERANDO** que o Art. 3º da Resolução de Alteração do Regimento Interno permite que tais cargos sejam ocupados por empregados públicos do quadro efetivo da FESP;

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa de preenchimento da função de Gerente de Tecnologia da Informação para assegurar o planejamento estratégico, a segurança da informação e a continuidade dos serviços tecnológicos da Fundação;

**CONSIDERANDO** que o Art. 23, § 1º do Estatuto e o Art. 29 do Regimento Interno estabelecem o sistema misto de remuneração, contemplando salário fixo acrescido de gratificações e prêmios de desempenho sob avaliação permanente;

**CONSIDERANDO** a indicação técnica do empregado público **ADRIANO NEILS ROLIM**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo II, para assumir as responsabilidades da referida gerência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o empregado público **ADRIANO NEILS ROLIM**, inscrito no CPF sob o nº 017.420.211.-31, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo II**, para exercer a função de confiança de **Gerente de Tecnologia da Informação** no âmbito desta Fundação.

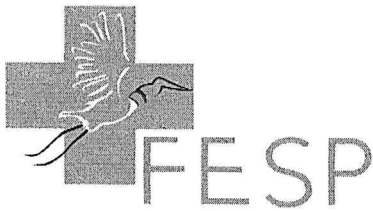
**Art. 2º** O empregado designado acumulará as responsabilidades da gerência sem prejuízo de sua titularidade no cargo de concurso, passando a desempenhar as atribuições previstas no Regimento Interno, que incluem o planejamento estratégico do setor, a gestão da equipe de TI, a garantia da segurança da informação e o acompanhamento no gerenciamento de acesso a redes e sistemas.

**Art. 3º** Pelo exercício da função de confiança, o empregado fará jus ao salário-base de R\$ 6.364,85 (seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), conforme previsto no Regimento Interno da FESP.

Avenida Gaspar Ries Coelho, 361. Bairro São Judas Tadeu – CEP: 79400-000 – Coxim/MS

Telefones: (67) 3291-1250/ 3291-1256

E-mail: licita.fesp@gmail.com



**FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL**  
**HOSPITAL REGIONAL DE COXIM**  
**Dr. ÁLVARO FONTOURA SILVA**

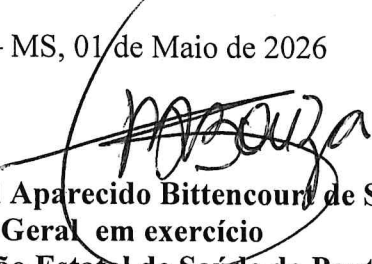
**Art. 4º** Fica instituída, em favor do designado, gratificação/prêmio de desempenho no valor correspondente a 30% (trinta por cento) do salário-base, em conformidade com o Art. 23, § 1º do Estatuto e Art. 29 do Regimento Interno, condicionada à avaliação permanente de resultados e cumprimento das metas do setor de TI.

**Art. 5º** A nova composição remuneratória estabelecida nos Artigos 3º e 4º desta Portaria promove a regularização da situação funcional do empregado, absorvendo e substituindo integralmente quaisquer gratificações de produtividade ou adicionais percebidos anteriormente, garantindo-se a irredutibilidade salarial por meio do incremento do valor nominal total da remuneração.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2026.

Publique-se. Cumpra-se.

Coxim – MS, 01 de Maio de 2026

  
**Michael Aparecido Bittencourt de Souza**  
**Diretor Geral em exercício**  
**Fundação Estatal de Saúde do Pantanal – FESP.**